



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 121/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar **JOSÉ LUIZ MODOLO**, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, Grupo III, Nível I, Referência "05", matrícula n° 524943, lotado na Auditoria, na forma do Art. 6°, incisos I, II, III e IV, Art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003, incluído pelo art. 2° da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2024.

Vitória, 28 de maio de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n° 703/2022

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv
www.ipamv.org.br